



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 409 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Decreto n.º 244, de 19 de outubro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, o servidor **John Jeferson Weber Nodari**, matrícula funcional n.º 584-3/14, do Cargo de Agente Político de Secretário de Saúde, a contar do final do expediente do dia 19 de outubro de 2021.

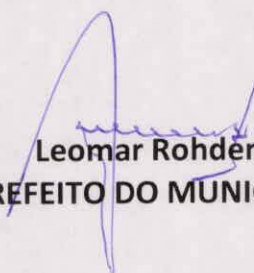
Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º O servidor John Jeferson Weber Nodari, matrícula funcional 584-3/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, opta pelo subsídio do Cargo Eletivo de Vice-Prefeito, a contar de 20 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2414
de 19/10/21 FL. _____
Visto [assinatura]